

**DECRETO Nº 1965 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Rurais

- 20 – Agricultura
- 2.064 – Manutenção da Prestação de Serviços de Assistência Técnica a Produtores
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

Públicos

- 26 – Transporte
- 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos seis dias do mês de dezembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06-12-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**